



Conselho de Secretarias Municipais de Saúde
do Mato Grosso ("COSEMS/MT")

31 DE DEZEMBRO DE 2024

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

MRP Compliance e Auditoria - CRC DF-001326/O-4
Cresça com integridade e segurança
www.mrpauditoria.com.br

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Mato Grosso (“COSEMS/MT”)

MRP - 128/2025

31 de dezembro de 2024

Demonstrações contábeis

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis.....	01
Demonstrações contábeis	
Balanço patrimonial.....	05
Demonstração do resultado do período.....	06
Demonstração das mutações do patrimônio social.....	07
Demonstração do fluxo de caixa.....	08
Notas explicativas às demonstrações contábeis.....	09

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Conselheiros e Diretores,

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Mato Grosso ("COSEMS/MT")
Cuiabá – MT

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Mato Grosso ("COSEMS/MT"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do COSEMS/MT em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis as Entidades sem Finalidade de Lucros (ITG 2002 (R1)).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao COSEMS/MT, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

MRP1

Ênfase

Acompanhamento Orçamentário

Chamamos a atenção para a ausência de um processo estruturado e formalizado para o acompanhamento do orçamento previsto versus realizado. Considerando que o COSEMS/MT recebe recursos de origem pública, é fundamental a observância das boas práticas de governança, transparência e controle orçamentário, garantindo que a aplicação dos recursos esteja em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade. A ausência de um monitoramento sistemático pode impactar a efetividade da gestão financeira, comprometer a alocação adequada dos recursos e dificultar a prestação de contas perante os órgãos reguladores e demais partes interessadas. Nossa opinião não contém ressalvas quanto a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as Entidades sem Finalidade de Lucros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do COSEMS/MT continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o COSEMS/MT ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do COSEMS/MT são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

MRP2

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do COSEMS/MT.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

MRP3

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do COSEMS/MT. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o COSEMS/MT a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Cuiabá – MT, 21 de março de 2025.

MRP Compliance e Auditoria

MRP COMPLIANCE & AUDITORIA LTDA
CRC DF-001326/O-4

Marcos de Oliveira Pereira
Contador CRC DF-027109/O-0

MRP4

COSEMS-MT

*Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024*

COSEMS-MT**Balanço patrimonial em 31 de dezembro****Em reais**

Ativo	<u>2024</u>	<u>2023</u>	Passivo e patrimônio líquido		<u>2024</u>	<u>2023</u>
Circulante			Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	2.305.613,87	2.442.705,37	Contas a pagar		43.591,49	53.643,96
Contas a receber (Nota 4)	120.194,74	120.785,71	Obrigações tributárias (Nota 6)		548,18	24.520,03
	<u>2.425.808,61</u>	<u>2.563.491,08</u>	Obrigações sociais (Nota 7)		0,00	3.458,97
			Projetos e convênios (Nota 8)		62.278,00	33.740,92
					<u>106.417,67</u>	<u>115.363,88</u>
Não circulante						
Imobilizado (Nota 5)	802.196,04	799.297,04				
Depreciação (-)	<u>(259.998,68)</u>	<u>(191.058,18)</u>				
	<u>542.197,36</u>	<u>608.238,86</u>				
			Patrimônio Líquido			
			Patrimônio Social (Nota 9)		<u>2.887.649,06</u>	<u>3.053.222,46</u>
			Ajustes Patrimoniais		<u>(26.060,76)</u>	<u>3.143,60</u>
					<u>2.861.588,30</u>	<u>3.056.366,06</u>
Ativo	<u>2.968.005,97</u>	<u>3.171.729,94</u>	Passivo		<u>2.968.005,97</u>	<u>3.171.729,94</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COSEMS-MT**Demonstração do Resultado****Exercícios findos em 31 de dezembro****Em reais**

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receitas Operacionais Com restrição		
Projetos e Convênios (Nota 8)	597.255,92	534.934,07
Trabalho voluntário (Nota 12)	<u>174.000,00</u>	<u>156.000,00</u>
	<u>771.255,92</u>	<u>690.934,07</u>
Sem restrição		
Contribuições portaria 220(Nota 8)	1.903.984,45	2.169.343,18
Contribuição dos municípios	370.970,58	0,00
	<u>2.274.955,03</u>	<u>2.169.343,18</u>
Outras Receitas Operacionais		
Eventos e Congressos	50.000,00	28.000,00
Recuperação de Despesas	15.293,27	11.369,33
	<u>65.293,27</u>	<u>39.369,33</u>
Total	<u>3.111.504,22</u>	<u>2.899.646,58</u>
Custos e Despesas Operacionais		
Despesas com restrição (Nota 8)	(597.255,92)	(534.934,07)
Despesas gerais e administrativas (Nota 10)	(2.639.855,00)	(2.302.386,51)
Despesas tributárias	(14.975,37)	(15.104,00)
Resultado financeiro (Nota 15)	126.620,87	155.787,90
Trabalho voluntário (Nota 12)	(174.000,00)	(156.000,00)
Total	<u>(3.299.465,42)</u>	<u>(2.852.636,68)</u>
Superávit/Déficit do exercício	<u>(187.961,20)</u>	<u>47.009,90</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COSEMS-MT

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em reais

	Patrimônio <u>social</u>	Superávit /Déficit <u>acumulado</u>	Total
Em 1º de janeiro de 2023	<u>3.311.545,25</u>	<u>(275.769,37)</u>	<u>3.035.775,88</u>
Superávit do exercício		47.009,90	
Ajustes Patrimoniais		(26.419,72)	
Em 31 de dezembro de 2023	<u>3.035.775,88</u>	<u>20.590,18</u>	<u>3.056.366,06</u>
Déficit do exercício		(187.961,20)	
Ajustes Patrimoniais		<u>(6.816,56)</u>	
Em 31 de dezembro de 2024	<u>3.056.366,06</u>	<u>(194.777,76)</u>	<u>2.861.588,30</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COSEMS-MT

**Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em reais**

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Renda de investimentos	135.902,43	170.023,89
Lucro Operacional Bruto antes das Mudanças no Capital de Giro	135.902,43	170.023,89
Aumento em contas a receber	2.961.088,55	2.721.876,56
Aumento em outras contas a receber	0	0
Diminuição em contas a pagar	(1.932.270,55)	(1.506.938,45)
Diminuição em obrigações sociais	(301.395,43)	(418.516,45)
Aumento (diminuição) em obrigações tributárias	(343.460,98)	(368.188,25)
Aumento (diminuição) em projetos e convênios	(654.056,02)	(510.759,08)
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	(134.192,00)	87.498,22
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(2.899,00)	0
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(2.899,00)	0
Aumento ou redução de caixa e equivalentes de caixa	(137.091,00)	87.498,22
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período (Nota 3)	2.305.614,37	2.442.705,37
Caixa e equivalentes de caixa no início do período (Nota 3)	2.442.705,37	2.355.207,15
Aumento ou Redução de caixa e equivalentes de caixa	(137.091,00)	87.498,22

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024
Em reais, exceto quando indicado de outra forma**

1 Contexto operacional

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso - COSEMS/MT é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

A entidade representa os entes municipais, no âmbito estadual de Mato Grosso, para tratar de matérias referentes à saúde, vinculado institucionalmente ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS, conforme Lei nº. 12.466/2011, da Presidência da República.

Conforme Artigo 3º do Estatuto Social, registrado em Cartório sob nº. 32157 de 09/11/18, a entidade possui as seguintes finalidades institucionais:

I – Congregar as Secretarias Municipais de Saúde ou órgãos equivalentes e seus respectivos secretários (as) ou detentores (as) de função equivalente, para atuarem em prol do desenvolvimento da saúde pública, da universalidade e da igualdade do acesso da população aos serviços de saúde, promovendo ações que fortaleçam e descentralização política, administrativa e financeira do Sistema Único de Saúde - SUS;

II – Atuar como representante institucional das Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso nos órgãos propositivos, consultivos e deliberativos da direção regional, estadual e nacional do SUS, principalmente nas Comissões Intergestores Regionais (CIRs), Conselho Estadual de Saúde (CES), Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), com vista à formulação e avaliação da política de saúde, bem como, do seu financiamento, defendendo e descentralização das ações e serviços de saúde e a autonomia dos municípios.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e descrição das principais práticas contábeis

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Entidade em 06 de fevereiro de 2024.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC PME - "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas", incluindo as disposições contidas na e Interpretação Técnica ITG 2002 - "Entidade sem Finalidade de Lucros"; e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração em sua gestão. Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. De acordo com a Norma ITG 2002, estão contabilizados, o valor

justo dos trabalhos voluntários e das gratuidades (Nota 12).

Na elaboração das demonstrações financeiras foi necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações, incluindo estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, a apuração do valor justo dos ativos financeiros, provisões necessárias para passivos e outras avaliações. O resultado real pode apresentar variação em relação a essas estimativas.

2.1 Moeda funcional e moeda de apresentação e operações e saldos

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, que é a moeda funcional do COSEMS-MT e, também, a sua moeda de apresentação.

As operações com moedas estrangeiras são convertidas na moeda funcional com base nas taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão dos ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira pelas taxas de câmbio do final do exercício, são reconhecidos na demonstração do resultado, na rubrica "Resultado financeiro".

2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e a outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor) e que são utilizadas para gerenciamento dos compromissos de curto e longo prazo.

2.3 Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado.

2.4 Ativos financeiros

A Entidade classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- . Mensurados ao custo amortizado.
- . Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado).

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, atualmente classificados como ao custo amortizado.

(a) Ativos mensurados ao custo amortizado

São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os ativos mensurados ao custo amortizado compreendem Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3), Contas a receber e Adiantamentos.

2.5 Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas que levam em conta a vida útil dos bens, conforme demonstrado na Nota 5.

2.6 Intangível

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir e preparar os softwares para sua utilização. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada de 5 anos.

2.7 Contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidas ao valor da fatura ou do contrato correspondente. As referidas contas a pagar são classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.

2.8 Tributos incidentes sobre as operações

O COSEMS-MT é uma entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido (Nota 16). Com relação aos demais tributos incidentes sobre as operações próprias da atividade, destacam-se os seguintes: (a) Programa de Integração Social (PIS) - contribuição de 1% incidente sobre o montante da folha de pagamentos; (b) Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) - pagamento integral da contribuição patronal e de empregados; (c) IRRF sobre rendimentos de aplicações financeiras - retenção feita regularmente pelas instituições financeiras; e (d) COFINS sobre rendimentos de aplicações financeiras - retido mensalmente através de DARF pela própria Entidade.

2.9 Demais ativos e passivos circulantes

Os ativos são demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos e deduzidos por provisão para ajuste ao valor de realização, quando aplicável. Os passivos registrados são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

2.10 Patrimônio social

Constituído pelo aporte inicial, acrescido ou diminuído do superávit ou déficit apurado no exercício.

2.11 Apuração do superávit/déficit

Os valores recebidos pelo COSEMS-MT vinculadas a projetos, são reconhecidos no passivo circulante, na rubrica "Projetos e Convênios" e são apropriadas ao resultado pela utilização dos respectivos recursos. Demais despesas e receitas

são apuradas pelo regime de competência. Adicionalmente, as receitas da Entidade são construídas de: a) Contribuições de representação institucional das Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso, de acordo com tabela fixada pela Diretoria Executiva, homologada pela Assembleia Geral b) As subvenções e os auxílios em espécie c) Recursos advindos de contratos, convênios, acordos e termos de cooperação técnica com órgãos e instituições públicas ou privadas, governamentais e não governamentais, nacionais e estrangeiras. d) As rendas de aplicações financeiras nas categorias conhecidas como de renda fixa, vedadas as aplicações de risco ou as de taxa de rendimento não conhecível previamente; e c) Eventos ou Congressos.

2.12 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras são os seguintes:

Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Entidade tem uma obrigação presente, formalizada ou não formalizada, como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflete as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

3 Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Caixa - Fundo Fixo	0	0
Bancos	241.431,32	332.284,56
Aplicações automáticas	0	0
Conta Poupança - Renda fixa (*)	2.064.182,55	2.110.420,81
Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) (*)	0	0
	<hr/> <u>2.305.613,87</u>	<hr/> <u>2.442.705,37</u>

(*) As aplicações de renda fixa foram realizadas através de conta poupança do Banco do Brasil e são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa com resgate imediato sem risco de perda.

4 Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2024, as Contas a Receber compreendem R\$ 120.194,74 (2023 – R\$ 120.785,71), sendo R\$ 120.178,31 de despesas incorridas nos projetos da

Entidade, suportados por contratos de doação e R\$ 16,43 de adiantamentos realizados com despesa de combustível para locomoção que serão reembolsados.

5 Imobilizado

		<u>2024</u>	<u>2023</u>			
		<u>Custo</u>	<u>Depreciação Acumulada (-)</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>	<u>Taxas anuais de depreciação (%)</u>
Imóveis	538.797,45		(86.207,52)	452.589,93	495.693,69	4
Máquinas e equipamentos	8.359,36		(3.343,68)	5.015,68	6.687,52	10
Móveis e utensílios	41.813,76		(16.108,03)	25.705,73	34.068,53	10
Veículos	173.462,00		(125.624,11)	47.837,89	117.222,61	20
Computadores e periféricos	<u>39.763,47</u>		<u>(28.715,34)</u>	<u>11.048,13</u>	<u>23.200,99</u>	10
	802.196,04		(259.998,68)	542.197,36	608.238,86	

A movimentação do imobilizado pode ser assim demonstrada:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
No início do exercício	608.238,86	676.873,34
Adições	2.899,00	0
Baixas	0	0
Depreciação Acumulada	<u>(68.940,50)</u>	<u>(68.634,48)</u>
No final do exercício	<u>542.197,36</u>	<u>608.238,86</u>

6 Obrigações tributárias

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
COFINS a recolher (i)	499,98	544,24
PIS a recolher	48,20	759,92
Contribuições retidas	0	10.441,83
Outros impostos e contribuições	<u>0</u>	<u>12.774,04</u>
	<u>548,18</u>	<u>24.520,03</u>
Circulante	548,18	24.520,03
Não circulante	--	--

(i) Conforme Nota 2.8, a Entidade tem incidência de 4% mensalmente para recolhimento da COFINS sobre receitas financeiras.

7 Obrigações sociais

	2024	2023
Provisão de férias	18.574,13	18.574,16
Encargos sociais	2.864,01	3.410,05
INSS e IRPF sobre férias	<u>14.021,88</u>	<u>17.624,55</u>
	<u>35.460,02</u>	<u>39.608,76</u>

8 Projetos e convênios

A Entidade recebeu recursos de convênios com a finalidade de implantação e manutenção de sua estrutura operacional e de execução dos projetos sob sua responsabilidade.

Em 2024, o total de recursos recebidos provenientes de doações foi de R\$ 2.961.088,55 (2023 - R\$ 2.721.876,56), sendo desse montante R\$ 2.300.688,55 (2023 - R\$ 2.197.176,56) referente a recursos irrestritos e R\$ 660.400,00 (2023 - R\$ 435.600,00) referente a recursos restritos. Com relação aos recursos restritos, foram aplicados neste período o montante de R\$ 597.255,92 (2023 - R\$ 516.143,79), e o valor remanescente de R\$ 63.144,08 (2023 - R\$ 8.556,21) será aplicado no próximo exercício na continuidade das operações e projetos.

As despesas com restrição estão demonstradas a seguir:

	2024	2023
Gastos com pessoal	(346.000,02)	(358.984,72)
Despesas com viagens	(4.465,90)	(25.359,07)
Serviços prestados por Pessoa Jurídica	<u>(246.790,00)</u>	<u>(131.800,00)</u>
	<u>(597.255,92)</u>	<u>(516.143,79)</u>

9 Patrimônio social

Na hipótese de dissolução, o patrimônio será necessariamente transferido à entidade ou entidades sem fins lucrativos com propósitos semelhantes.

10 Despesas gerais e administrativas

	2024	2023
Gastos com pessoas jurídicas	(149.088,48)	(174.816,62)
Gastos com pessoal	(1.076.068,72)	(796.731,02)
Gastos administrativos	(1.414.697,80)	(1.330.838,87)
	<u>(2.639.855,00)</u>	<u>(2.302.386,51)</u>

11 Trabalhos voluntários

Os trabalhos e serviços voluntários obtidos e que não geraram desembolsos de caixa para a Entidade decorrem das reuniões do Conselho de Administração do COSEMS-MT. Caso tivesse desembolsado caixa para a obtenção desses serviços voluntários, a Entidade estima que teria desembolsado aproximadamente R\$ 174.000,00 em 2024 (R\$ 156.000,00 em 2023).

O valor justo dos trabalhos voluntários descritos acima está apresentado de acordo com a Interpretação ITG - 2002 aprovada pela Resolução CFC no. 1409/12.

12 Transações com partes relacionadas

Conforme descrito na Nota 1 o COSEMS-MT e a Associação Portuguesa de Beneficência Real Benemérita são organizações vinculadas juridicamente através de um Termo de Cooperação. As seguintes transações foram conduzidas com partes relacionadas:

(a) Doações recebidas

	2024	2023
Assoc. Portuguesa de Benef. Real Benemérita	660.400,00	524.700,00

(b) Saldos do fim do exercício, decorrentes de reembolsos de despesas receber

	2024	2023
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 4)	25.184,71	47.578,31

(c) Remuneração do pessoal-chave da administração

O pessoal-chave da administração em 2024 inclui 6 assistentes administrativos e 1 economista (2023 - 5 assistentes e 1 economista).

A remuneração anual total paga ao pessoal-chave da administração por serviços prestados está apresentada a seguir:

	2024	2023
Remuneração do pessoal-chave da administração	583.758,00	416.348,19

15 Resultado financeiro

	2024	2023
Rendimento de aplicações financeiras	135.902,43	170.023,89
Despesas financeiras	(9.281,56)	(14.235,99)
	126.620,87	155.787,90

16 Aspectos fiscais

Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais tiverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinem, sem fins lucrativos.

A referida isenção aplica-se, exclusivamente, em relação ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e à Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) em conformidade com o artigo 15 da Lei 9.532/97, não estando abrangidos pela isenção do imposto de renda os rendimentos e ganhos de capital auferido em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável e por não ser entidade beneficiante de assistência social não possui isenção do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Caso o COSEMS/MT não se beneficiasse da isenção tributária das Contribuições Sociais e Imposto de Renda e, considerando que, fosse enquadrado no regime de tributação do Lucro Presumido, seriam devidos nos exercícios de 2023 e 2024 os seguintes valores:

Ano	Receita	PIS (0,65%)	COFINS (3%)	CSLL (2,88%)	IRPJ (4,8%)	Total Tributos
2023	2.208.712,51	14.356,63	66.261,38	63.610,92	106.018,20	250.247,13
2024	2.410.857,46	15.670,58	72.325,72	77.749,91	189.677,57	355.423,78

17 Demandas judiciais

A Entidade não é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários.

18 Tratamento de Dados LGPD - Lei Nº 13.709/2018

O COSEMS cumpre a legislação aplicável em relação a proteção de dados pessoais e assegura que as informações são processadas de acordo com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e outras leis locais aplicáveis.

No curso normal das atividades desenvolvidas, a entidade poderá compartilhar internamente os dados pessoais entre seus colaboradores, contratados/subcontratados, para atender legítimos interesses, observadas as disposições da LGPD e ainda para:

I - Apoiadores: são orientados sobre como tratar seus dados, mantê-los seguros e cumprir a lei;

II - Auditoria: dados pessoais poderão ser compartilhados com serviços de auditoria externa de nossas operações, sobretudo para análises quanto à observância de parâmetros de privacidade e proteção de dados e segurança da informação;

III - Autoridades públicas ou órgãos oficiais: para cumprimento de obrigações legais a que estamos submetidos, podemos ter de vir a compartilhar dados com

autoridades públicas ou órgãos oficiais, mediante solicitação ou previsão legal expressa.

19 Saúde e Segurança no Trabalho - SST

O COSEMS atende as exigências da quarta fase do E-social concernente aos Eventos do SST - Saúde e Segurança no Trabalho:

- S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho;
- S-2220 - O Monitoramento de Saúde do Trabalhador;
- S-2240 - Evento das Condições Ambientais do Trabalho.

Bem como os Laudos e Programas elaborados por uma Empresa de Segurança e Medicina do Trabalho:

- PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos;
- PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

20 Outras informações

- (a) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a organização não efetuou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.
- (b) A organização não mantém planos de pensão, previdência privada ou qualquer outro plano de aposentadoria ou de benefícios pós-emprego para os empregados e dirigentes ou plano de benefícios a dirigentes e empregados na forma de planos de bônus ou de participações.

21 Declaração de Conformidade da Diretoria

O Conselho Diretor do COSEMS-MT declara que revisou, discutiu e concordou com as demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e com o respectivo Relatório dos Auditores Independentes. Confirma também que todas as informações relevantes constantes nas demonstrações contábeis correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Flavio Alexandre dos Santos
PRESIDENTE
CPF: 090.885.936-80

Jairo Morivaldo de Oliveira Santos
CONTADOR CRC -MT 007681006
CPF:171.451.551-68